



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 15, I e 72, VII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que os dias **04 e 05 de junho de 2026** são considerados **PONTO FACULTATIVO** em comemoração ao **DIA DE CORPUS CHRISTI**, dedicado ao sacramento da Eucaristia, que representa o corpo e o sangue de Jesus Cristo, conforme estabelecido pela **Portaria MGI Nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025**, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Será observado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia, nos dias **04 e 05 de junho de 2026, quinta e sexta-feira.**

Art. 2º O funcionamento dos setores essenciais da Administração Pública obedecerá a determinações dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
21 de maio de 2026.**


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
=PREFEITO=